



ID: FC3B579A81564

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – OEIRAS/PI
LEI MUNICIPAL 1.795 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

RESOLUÇÃO Nº. 002/2024, de 19 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos financeiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, por meio de fonte do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI** para serem utilizados na execução do **Projeto Cartão Reforma** e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI/OEIRAS, no uso das suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 1.795/2015, na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), na Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e cria o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso), e com base na Resolução nº 19, de 27 de junho de 2012 do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso- CNDI,

CONSIDERANDO que os recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, por meio de seu Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI destinam-se a financiar projetos que atuem na defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos da pessoa idosa,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2022 do CMDPI, que menciona no seu art. 12, que os recursos do FMDPI podem ser aplicados em projetos que visem a proteção dos direitos da pessoa idosa, desde que não possuam caráter continuado e sejam aprovados previamente pela plenária, por meio de Resolução própria e observando os fins a que se destinam, e,

CONSIDERANDO a deliberação por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião extraordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2024, descrita sob a ata de nº 08/2024,

1

CMDPI Oeiras – Avenida Rui Barbosa, SN, Centro, Oeiras-PI - Email: casaconselhooeiras@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – OEIRAS/PI
LEI MUNICIPAL 1.795 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI no valor total de R\$ **58.205,93** (cinquenta e oito mil, duzentos e cinco reais e noventa e três centavos) para serem utilizados na execução do Projeto Cartão Reforma, que tem como objetivo melhorar as condições de moradia de famílias em situação de vulnerabilidade social, que tenham em sua composição familiar idosos, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida e moradia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em rigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 19 de agosto de 2024.

Dávia Alencar de Sousa Dias
Dávia Alencar de Sousa Dias
Presidente do CMDPI-Oeiras

CONSELHEIROS	CPF
Sergio Edilson Sousa Alves Paulo	074.763.423-80
Carmelino de Oliveira Brito Borges	036.106.693-73
Marcia Medeiros de Almeida Silva	147.344.823-00
Marcia dos Remedios Santos	347.538.933-91
Franisca Figueira Santos Martins	201.090.083-81
Antonio Inacio Alves dos Santos	041.813.423-52
Andelene Domerciana de Oliveira	038.921.373-96
Marcia de Jesus Soares de Sá	040.207.488-28

2

CMDPI Oeiras – Avenida Rui Barbosa, SN, Centro, Oeiras-PI - Email: casaconselhooeiras@gmail.com

TABELA DE PREÇOS

PREÇO DE LINHA:

R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente

ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSESSem remessa postal R\$: 450,00
Com remessa postal R\$: 455,00ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSESSem remessa postal R\$: 905,00
Com remessa postal R\$: 890,00PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS
PREFEITURAS PIAUIENSESNúmero Avulso até 30 dias R\$: 4,32
Exemplar superior a 30 dias (busca): R\$: 8,71Exemplar superior a 30 dias
(busca) xerox e autênt p/rl R\$: 17,10DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSESDIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

**A INFORMAÇÃO IMPRESSA
OFICIAL E LEGAL DOS ATOS
DAS ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAIS**

ACESSE NOSSO SITE: WWW.DIARIOOFICIALDASPREFEITURAS.ORG

EXPEDIENTE

LUZINALDO SOARES
Diretor GeralFRANCISCO FERREIRA
Departamento de Publicações LegaisJANAÍNA SENA
Editoria Executiva
Jornalista DRT 0378/2011EDITORA DE JORNAIS E
PUBLICAÇÕES DIÁRIA LTDAR BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo
CEP: 64.017-420 - Teresina - PI
diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org
Telefone: 86 2107-3019
86 9 9402-6091

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org